

PORTARIA PRP-485, DE 22 DE JUNHO DE 2016

Estabelece normas para a utilização, em pesquisa, dos Recursos Computacionais do Sistema “Nuvens Interconectadas (interNuvem USP)” por usuários externos à USP.

O Pró-Reitor de Pesquisa, considerando a necessidade de regular o acesso, zelar e contribuir para a sustentabilidade dos Recursos Computacionais do interNuvem USP, com base em diretrizes debatidas e acordadas pelo Grupo Gestor de Recursos Computacionais de “High Performance Computing” (HPC) e de “Nuvens Interconectadas”, GRCHI, instituído pela portaria reitoral GR-6663, de 30-04-2015, baixa a seguinte Portaria:

PORTARIA:

Artigo 1º - A utilização dos Recursos Computacionais do interNuvem USP em atividades de pesquisa por usuários externos à Universidade de São Paulo obedecerá aos critérios definidos na presente Portaria.

Artigo 2º - Pesquisadores externos à USP poderão solicitar acesso aos recursos computacionais disponíveis no menu de serviços do interNuvem USP, mediante a aquisição de créditos do interNuvem USP correspondentes aos recursos selecionados.

Artigo 3º - Todas as solicitações encaminhadas serão analisadas pelo GRCHI que avaliará o enquadramento da solicitação em pesquisa, a justificativa para os recursos computacionais solicitados, e a disponibilidade desses recursos no interNuvem USP.

Artigo 4º - Ao fim do período de concessão dos recursos do interNuvem USP, o responsável pelo projeto deve enviar ao GRCHI um relatório científico do uso dos recursos.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário (Processo USP 15.1.24276.1.0).

Pró-Reitoria de Pesquisa da Universidade de São Paulo, 22 de junho de 2016.

JOSÉ EDUARDO KRIEGER
Pró-Reitor de Pesquisa